



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
ECOPORANGA

## CIRCULAR INTERNA

**CI Nº 03/2026 – SMEC**

**Assunto:** Atuação das equipes multiprofissionais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga vem, por meio desta, informar e orientar acerca da atuação das Equipes Multiprofissionais junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Para tanto, considerando o disposto na normativa vigente que regulamenta a atuação da Equipe Multiprofissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destacam-se, a seguir, as diretrizes, atribuições e interfaces a serem observadas pelos gestores escolares e pelos profissionais da equipe multiprofissional no decorrer do ano letivo.

Ressalta-se que as Equipes Multiprofissionais permanecerão lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como chefia imediata a Assessoria da Educação Especial e Projetos.

### **1. Da organização da jornada de trabalho das Equipes Multiprofissionais**

Em conformidade com o disposto na normativa que regulamenta a atuação das Equipes Multiprofissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando a necessidade de atendimento às unidades escolares em turnos distintos, fica estabelecido que, quando o profissional da Equipe Multiprofissional realizar atendimento em turno diverso daquele de sua jornada regular de trabalho, não deverá cumprir expediente no seu turno habitual no mesmo dia, uma vez que a carga horária já terá sido devidamente cumprida.

A organização dos atendimentos em turno diverso deverá ocorrer de forma planejada e previamente autorizada pela chefia imediata, observando-se a divisão das unidades escolares por equipe e turno, conforme disposto no **Anexo I** desta Circular Interna, garantindo o adequado funcionamento do serviço sem prejuízo à jornada de trabalho do servidor.



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
ECOPORANGA

## 2. Da finalidade e composição das Equipes Multiprofissionais

Conforme disposto na normativa que regulamenta a atuação da Equipe Multiprofissional, a equipe tem por finalidade promover melhorias na qualidade de vida dos estudantes da Rede Pública Municipal que apresentam demandas relacionadas às questões psicossociais e às múltiplas expressões da questão social que impactam o processo de ensino e aprendizagem, podendo ocasionar infrequência e/ou evasão escolar.

Compete, ainda, à equipe desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, fomentar, junto às escolas, estratégias que promovam o bem-estar no ambiente escolar, bem como apoiar e orientar as unidades escolares no acolhimento e encaminhamento, quando necessário, de demandas relacionadas aos aspectos psicossociais, articulando-se com os demais equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

### Perspectiva Psicossocial da Atuação Profissional

A atuação do Psicólogo e do Assistente Social no âmbito da Equipe Multiprofissional **não se dará de forma isolada, fragmentada ou centrada exclusivamente no indivíduo**, tampouco restrita às especificidades técnicas de cada profissão.

A intervenção ocorrerá de maneira **integrada, articulada e complementar**, fundamentada na perspectiva psicossocial, compreendendo o estudante em sua totalidade, considerando as dimensões subjetivas, familiares, sociais, escolares, culturais e comunitárias que atravessam o processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, as ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional partem da compreensão de que as demandas apresentadas no contexto escolar não possuem natureza exclusivamente psicológica ou social, mas resultam da interação entre múltiplos fatores, exigindo análise, planejamento e intervenção interprofissional.



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
ECOPORANGA

Essa perspectiva orienta que Psicólogo e Assistente Social atuem conjuntamente na leitura das demandas, na definição de estratégias e nas intervenções realizadas junto à comunidade escolar, preservadas as atribuições privativas de cada categoria profissional, conforme suas normativas éticas e técnicas.

## **Materialização da Atuação da Equipe Multiprofissional no Cotidiano Escolar**

No contexto da assessoria e orientação às unidades escolares, a atuação da Equipe Multiprofissional se expressa por meio das seguintes frentes de trabalho:

- I – Apoiar, orientar e propor ações relacionadas às datas previstas no Calendário Escolar que possam impactar diretamente os aspectos socioemocionais dos estudantes;
- II – Acolher, orientar e acompanhar casos individuais de estudantes, construindo coletivamente com a unidade escolar estratégias para a condução de demandas relacionadas aos aspectos psicossociais;
- III – Acompanhar e impulsionar a articulação entre as unidades escolares e os equipamentos da rede de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como com os demais serviços de garantia de direitos;
- IV – Contribuir para a construção de relações escolares democráticas que enfrentem os processos de medicalização, patologização e judicialização da vida dos estudantes;
- V – Desenvolver estratégias de intervenção pedagógica e psicopedagógica para alunos e turmas;
- VI – Apoiar professores e gestores escolares na identificação de dificuldades de aprendizagem;
- VII – Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre o acompanhamento dos alunos;



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA

VIII – Participar de reuniões e planejamentos da SMEC;

IX – Registrar as ações em instrumentos definidos pela SMEC, observando a temporalidade, a intencionalidade e a qualidade técnica das descrições das atividades realizadas.

X – Respeitar o sigilo profissional e as condutas éticas previstas nos códigos e documentos de referência definidos pelos Conselhos Federais e Regionais das respectivas categorias;

XI – Exercer, no âmbito de sua competência, outras responsabilidades que lhe forem conferidas.

## **A Equipe Multiprofissional é composta pelos seguintes profissionais:**

I – Assessoria da Educação Especial e Projetos;

II – Assistente Social;

II – Psicólogo;

III – Psicopedagogo.

### **3. Do acompanhamento de demandas individuais**

O acionamento deverá ocorrer mediante preenchimento do formulário, disponível no link: [Formulário de encaminhamento Psicossocial](#) pela equipe gestora-pedagógica da unidade escolar, observando-se o previsto no Fluxo de Ação e Atuação das Equipes Multiprofissionais, disponível no link: [Fluxo de Encaminhamento da Equipe Multiprofissional](#).

O encaminhamento realizado pela unidade escolar será direcionado à equipe multiprofissional responsável pela respectiva unidade de ensino, conforme disposto no **Anexo I**.

No prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a equipe multiprofissional entrará em contato com a unidade escolar para compreensão da demanda e planejamento



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA

das estratégias de atuação, podendo este momento ocorrer de forma presencial ou virtual.

Destaca-se que determinados procedimentos previstos nas legislações vigentes constituem atribuição direta da unidade escolar, independentemente da atuação da equipe multiprofissional, tais como: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 11.147/2020, que trata da notificação compulsória de eventos de violência pelas instituições de ensino; Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino; e demais normativas estabelecidas pela SMEC.

Orienta-se que, sempre que possível, os acolhimentos realizados com famílias e estudantes pela equipe multiprofissional ocorram nas dependências da própria unidade escolar, por se tratar de espaço de referência, pertencimento e vínculo para os sujeitos envolvidos, favorecendo a escuta, a mediação de demandas e a articulação com a equipe pedagógica.

Entretanto, recomenda-se que, para além dos encaminhamentos e notificações obrigatórias, sejam consideradas estratégias individuais e coletivas que possam ser desenvolvidas em parceria com a Equipe Multiprofissional, quando pertinente.

## 4. Do desenvolvimento de ações coletivas

As ações coletivas poderão ocorrer como desdobramento de demandas individuais ou como atividades previstas nos mapas de ação e/ou no calendário escolar.

Tais ações poderão ser desenvolvidas pelas Equipes Multiprofissionais em parceria com os profissionais da unidade escolar e, quando necessário, em articulação com outros equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos.

A solicitação deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário específico, observando-se o Fluxo de Acionamento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data pretendida.



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
ECOPORANGA

A Equipe Multiprofissional realizará escuta prévia da unidade escolar para alinhamento da demanda, definição do público-alvo, temática, possíveis parcerias e demais aspectos organizacionais, pactuando, a partir disso, a data de realização.

## **5. Da articulação com os equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos**

A articulação com os equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos é atribuição de toda a equipe escolar. A Equipe Multiprofissional poderá oferecer suporte em situações específicas que demandem mediação ou interlocução com a rede.

Os encaminhamentos socioassistenciais, de saúde, ao Conselho Tutelar, entre outros, são de responsabilidade do gestor escolar, considerando que este responde formalmente pela unidade de ensino. A Equipe Multiprofissional, quando necessário, poderá apoiar a unidade escolar quanto à elaboração dos documentos a serem encaminhados.

## **6. Da articulação com programas institucionais**

### **6.1 Programa Busca Ativa Escolar**

No que se refere às estratégias de prevenção da infrequência, abandono e evasão escolar, destaca-se o disposto na normativa vigente que prevê a atuação colaborativa da Equipe Multiprofissional quando identificadas questões psicossociais associadas a essas situações.

**Dentre as possibilidades de atuação, destacam-se:**

- Observância ao histórico de frequência estudantil pela unidade escolar das demandas acompanhados pela Equipe Multiprofissional, buscando intervir para prevenir o abandono e evasão escolar;



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



- Articulação com equipamentos da rede de proteção, promoção e garantia de direitos, objetivando auxiliar no fortalecimento de vínculos da escola com a rede intersetorial e no trabalho de busca ativa;
- Desenvolvimento de ações/acolhimento individuais/coletivos podendo contemplar temas relacionados à permanência no espaço escolar, promovendo construção de vínculos e sentimento de pertencimento;
- Intervenção junto aos estudantes que regularizaram sua frequência ou retornaram à escola, proporcionando-lhes espaço de escuta e acolhimento, buscando o restabelecimento de vínculo e pertencimento a fim de evitar novamente a reincidência de infrequência ou abandono escolar;
- Acolhimento com as famílias dos estudantes com intuito de compreender as questões psicossociais envolvidas no processo de infrequência/ abandono/ evasão, trabalhar o fortalecimento de vínculos e identificação das potencialidades;
- Fomentar a articulação com a rede intra e intersetorial para inserção do estudante em programas, projetos e ações da escola e/ou serviços e espaços de integração social e comunitária da rede intersetorial;
- Ações com os professores no intuito de sensibilizar quanto às potencialidades dos estudantes.

## 6.2 Programa Saúde na Escola – PSE

O Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, fortalece ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes por meio da articulação entre saúde e educação. Destaca-se sua interface com a Lei Federal nº 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, e com a Lei Federal nº 14.886/2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas. Nesse contexto, estabelece-se interface direta entre a Equipe Multiprofissional e as equipes municipais do PSE, considerando as 14



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

temáticas previstas na Nota Técnica nº 30/2024. Link da nota técnica: [Nota Técnica 30/2024 - PSE](#).

## Não constitui atribuição da Equipe Multiprofissional

- I – atuação clínica ou com foco em tratamento de saúde;
- II – avaliação psicológica para fins de psicodiagnóstico, laudo ou atestado;
- III – atuação em processos de gestão de pessoas;
- IV – apuração para fins administrativos ou judiciais;
- V – concessão de benefícios;
- VI – elaboração de laudos e pareceres sociais;
- VII – estudos socioeconômicos para concessão de benefícios.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, permanece à disposição para diálogos e construções que fortaleçam a integração entre a equipe multiprofissional e as equipes pedagógicas da rede municipal de ensino.

Ecoporanga/ES, 06 de fevereiro de 2026.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA.**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura.  
Decreto 9.904 de 01/01/2025



# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



## Anexo I

### DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS POR UNIDADE ESCOLAR

Nº	Unidade Escolar	Equipe Matutino	Equipe Vespertino
1	EMEFTI Professora Benedita Monteiro	✓	—
2	EMEIEF José Francisco de Oliveira	✓	✓
3	EMEF Dr. Bolívar de Abreu	✓	✓
4	EMEIEFTI Palmeiras	—	✓
5	EMEIEFTI Santa Luzia do Norte	—	✓
6	CMEI Jardim Encantado	✓	✓
7	CMEI Professora Esdra da Silva Matos Sousa	✓	✓
8	CMEITI Éber Teixeira Figueiredo	—	✓
9	EMEIEF Professora Petronília Maria da Silva	—	✓
10	EMEIEF Professora Aurora Araújo Franzotti	—	✓
11	EMEIEF Professora Elivane Pereira de Carvalho	—	✓
12	EMEIEF Gente Miúda	—	✓
13	CMEI Professora Ivani Magalhães de Brito	—	✓
14	EMEIEF Muritiba	✓	—
15	CMEI Prefeito Délio Rodrigues Corrêa	✓	—
16	EMEIEF Senhor Waldemar Fianco	✓	—
17	EMEIEF Professora Lusbel Pretti	✓	—
18	EMEIEF Professora Maria Luzia Lourenço	✓	—
19	CMEI Casinha Feliz	✓	—
20	EMEF Jacutinga	✓	—